



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2016

**5º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TRANSRESÍDUOS
TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, com Inscrição Estadual nº 10189339-14, Inscrição Municipal nº 89214-6, estabelecida à Rua Willian Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-120, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO CARLOS GUGELMIN**, inscrito no CPF sob nº 816.053.829-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem ADITIVAR o Contrato nº 039/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado até 31/12/2020 a partir de 01/06/2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido R\$ 9.359,28 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove mil e vinte e oito centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO DE PIÊN

CONTRATANTE

GILBERTO CARLOS GUGELMIN

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____